

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 - Edição: 339 -

Sumário

PODER EXECUTIV	/0	1
DECRETOS .		1
PORTARIAS		1





Arraial do Cabo, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 - Edição: 339 - 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO № 3.356 DE 11 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de Analista Administrativo de Obras Particulares, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Industria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, fica remanejado para Secretaria Municipal de Saúde.

I – Analista Administrativo de Obras Particulares, redenominado como Gerência Operacional.

Artigo 2º - O cargo comissionado de Coordenaria de Transporte da Secretaria de Saúde, vinculado a Secretaria de Saúde, fica remanejado para Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

I – Coordenaria de Transporte da Secretaria de Saúde, fica remanejado como Diretoria de Manutenção de Frota Veicular.

Artigo 3º - O cargo comissionado de Coordenador de Auditoria Interna, vinculado a Controladoria Geral do Município, fica remanejado para Chefia de Gabinete.

I – Coordenador de Auditoria Interna, redenominado como Assessor Especial do Gabinete I.

Artigo 4º - O cargo comissionado de Assessor Geral, sendo 01 (uma) vaga, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, fica remanejado para Controladoria Geral do Município.

I – Assessor Geral, redenominado como Assessor de Controle Interno.

Artigo 5º - O cargo comissionado de Diretor de Enfermagem HGAC, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, fica redenominado como Diretor de Faturamento HGAC.

Artigo 6º - Ficam os cargos comissionados vinculados a Secretaria Municipal de Saúde redenominados da seguinte forma:

 I - Divisão de Almoxarifado/Patrimônio da Secretaria de Saúde, redenominado como Assessor Especial da Saúde III;

II – Assessor Administrativo da Saúde, redenominado como Gerência do Almoxarifado Central do HGAC.

Artigo 7º - 0s cargos que se referem aos artigos supracitados, será consolidado ao anexo II da Lei nº. 2.271 de 12/01/2021, mantendo sua

respectiva remuneração.

Artigo 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.362 DE 17 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado como MEMBRO, para compor a JUNTA DE RECURSO AMBIENTAL, o Sr. RAMON LOUREIRO PLÁCIDO, em substituição ao Sr. FRANCISCO ANTÔNIO LEITE, instituída pelo Decreto nº 3.227 de 11/01/2021, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.113 de 11 de julho de 2018

Artigo 2^{\circ} - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2021.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.434/21

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos). **RESOLVE CEDER** para o período de 01/06/2021 a 31/12/2024, MÁRCIO LUIS DA SILVA DAMINELLI, matrícula nº 11.347, Técnico em Manutenção em Informática Classe 2, para desempenhar sua função junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, com ônus para o cedente.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Junho de 2021. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal